



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 048/2015

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

| Placa | Nro. AIT | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento |
|---------|------------|------------|----------|--|------------------------------|
| HCI2794 | A000875121 | 08/05/2015 | 13:32:39 | AV JOAO DURVAL CARNEIRO PROX N2861 SBC | 6050 / 3 |

| Código da Infração / Desdobramento | Descrição da Infração |
|------------------------------------|---|
| 6050 / 3 | Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica |

Feira de Santana 26 de maio de 2015

Francisco Antônio Brito Nogueira Júnior